



PEDIDO DE COMPRA: 000197 / 2026
EMIÇÃO: 30/07/2026
SECRETARIA: SECRETARIA MUN. SAÚDE

Objetivo: Confeção de camiseta para as crianças atendidas pelo Programa Primeira Infância Melhor (PIM) e para a equipe para o desfile cívico do corrente ano.

Justificativa: A participação no desfile cívico constitui importante ação de integração comunitária, fortalecendo os vínculos entre as famílias atendidas, o programa e a comunidade local, bem como incentivando a participação social e o exercício da cidadania desde a primeira infância. Dessa forma, a contratação mostra-se necessária para garantir a adequada participação dos atendidos e da equipe no evento cívico, atendendo ao interesse público e aos objetivos socioeducativos e de fortalecimento de vínculos promovidos pelo PIM.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Município de Sete de Setembro realizará, no dia 7 de setembro, o tradicional Desfile Cívico em comemoração à Independência do Brasil, evento de relevante interesse público que promove o fortalecimento do sentimento de cidadania, da identidade cultural e da participação comunitária. Nesse contexto, o Programa Primeira Infância Melhor (PIM) participa anualmente do desfile, contando com a presença das crianças atendidas, suas famílias e da equipe de trabalho. Considerando que é uma tradição do Programa participar do evento de forma padronizada, faz-se necessária a adoção de medidas que possibilitem a identificação visual dos participantes, contribuindo para a organização, a valorização institucional do Programa e a integração do grupo durante a solenidade. Dessa forma, verifica-se a necessidade de atender às demandas decorrentes da participação do PIM no Desfile Cívico, assegurando condições adequadas para a representação do Programa no evento oficial do Município.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Camiseta de manga curta, confeccionada em malha poliviscose, na cor branca, com gola redonda e acabamento reforçado. Deverá possuir personalização em serigrafia, com impressão de alta qualidade e resistente às lavagens, contendo a inscrição "20 anos Primeira Infância Melhor em Sete de Setembro", conforme layout a ser fornecido pela Administração. Em uma das mangas deverá constar o brasão oficial do Município e a inscrição com o nome do Município de Sete de Setembro, também em serigrafia.

As camisetas deverão ser fornecidas nos seguintes tamanhos, conforme a necessidade da Administração: 1, 2, 3, 4, 6, 8 e 10 (infantil) e P, M, G, GG, G1 e EXG (adulto). Os produtos deverão ser novos, sem defeitos de fabricação, com costuras firmes, acabamento de qualidade, medidas compatíveis com o padrão comercial do fabricante e em conformidade com as especificações estabelecidas pela Administração.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa das quantidades foi elaborada com base no levantamento do número de crianças atendidas pelo Programa Primeira Infância Melhor (PIM) que participarão do Desfile Cívico de 7 de Setembro, bem como dos servidores que representarão o Programa durante o evento. O dimensionamento considerou os tamanhos de vestuário de cada participante, visando atender adequadamente à demanda e evitar aquisições insuficientes ou excessivas.

Assim, estima-se a aquisição de 69 (sessenta e nove) camisetas, distribuídas nos seguintes tamanhos: 10 unidades no tamanho infantil 1, 9 unidades no tamanho infantil 2, 8 unidades no tamanho infantil 3, 9 unidades no tamanho infantil 4, 14 unidades no tamanho infantil 6, 6 unidades no tamanho infantil 8, 2 unidades no tamanho infantil 10, 2 unidades no tamanho adulto P, 4 unidades no tamanho adulto M, 1 unidade no tamanho adulto G, 1 unidade no tamanho adulto GG, 1 unidade no tamanho adulto G1 e 1 unidade no tamanho adulto EXG.



ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Verificou-se a existência de diferentes opções para identificação visual dos participantes do Desfile Cívico, tais como camisetas confeccionadas em malha de algodão, poliéster ou poliviscose, além da possibilidade de utilização de coletes, bonés ou outros acessórios personalizados.

Após análise, constatou-se que a aquisição de camisetas personalizadas em malha poliviscose representa a alternativa mais vantajosa para a Administração. A escolha justifica-se pelo adequado equilíbrio entre conforto, durabilidade, qualidade, facilidade de conservação e custo-benefício, proporcionando melhor apresentação dos participantes durante o evento. Além disso, a camiseta personalizada promove a identificação visual do Programa Primeira Infância Melhor (PIM), fortalece sua identidade institucional e valoriza a comemoração dos 20 anos de implantação do Programa no Município de Sete de Setembro.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 3.131,14. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 1.550/2023, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Sete de Setembro/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição de camisetas personalizadas destinadas às crianças atendidas pelo Programa Primeira Infância Melhor (PIM) e aos servidores que participarão do Desfile Cívico de 7 de Setembro, em comemoração aos 20 anos de implantação do Programa no Município de Sete de Setembro.

As camisetas deverão ser confeccionadas em malha poliviscose, na cor branca, com gola redonda e personalizadas por meio de serigrafia, contendo a identidade visual alusiva aos 20 anos do Programa, bem como o brasão e o nome do Município. A contratação contempla o fornecimento dos produtos nos tamanhos necessários para atender todos os participantes previamente identificados.

A solução proposta permitirá a padronização visual da equipe e das crianças durante o evento cívico, fortalecendo a identidade institucional do Programa, valorizando a comemoração do marco de 20 anos de sua atuação no Município e proporcionando adequada representação perante a comunidade. Além disso, a aquisição apresenta viabilidade técnica e econômica, considerando a ampla oferta do objeto no mercado, a facilidade de fornecimento e o atendimento integral às necessidades da Administração, constituindo a alternativa mais adequada para o alcance do interesse público.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Não se recomenda o parcelamento da contratação, uma vez que o objeto consiste na confecção de camisetas personalizadas que deverão apresentar uniformidade quanto à malha, tonalidade do tecido, modelagem, acabamento e serigrafia. A eventual contratação de fornecedores distintos poderá ocasionar diferenças entre as peças, comprometendo a padronização visual dos participantes e a identidade institucional do Programa Primeira Infância Melhor (PIM) durante o Desfile Cívico. Dessa forma, a contratação de um único fornecedor mostra-se a alternativa mais adequada para garantir a qualidade, a uniformidade do objeto e a melhor execução da contratação, atendendo ao interesse público e aos princípios previstos na Lei nº 14.133/2021.

RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, pretende-se assegurar a adequada participação das crianças atendidas pelo Programa Primeira Infância Melhor (PIM) e da equipe de servidores no Desfile Cívico de 7 de Setembro, por meio da padronização visual dos participantes. Busca-se fortalecer a identidade institucional do Programa, valorizar a comemoração dos 20 anos de sua implantação no Município de Sete de Setembro e proporcionar melhor organização e identificação durante o evento.



Espera-se, ainda, garantir a aquisição de produtos de qualidade, com adequado custo-benefício, observando os princípios da economicidade, eficiência e planejamento que regem as contratações públicas. A contratação também visa assegurar que as camisetas atendam às especificações técnicas estabelecidas pela Administração, contribuindo para a boa apresentação dos participantes e para o fortalecimento da imagem institucional do Município perante a comunidade.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Após a realização deste Estudo Técnico Preliminar (ETP), o Termo de Referência será elaborado respeitando todas as normas e etapas da fase interna. A partir deste Estudo Preliminar, não identificamos a necessidade de providências prévias ao contrato, sendo que a solução apresentada abrange toda a cadeia de demandas observada até a execução de sua finalidade.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Orientações complementares acerca da sustentabilidade da prestação almejada poderão ser repassadas pela fiscalização competente.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.